



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

**DECRETO Nº 15/2020
DE 29 DE JANEIRO DE 2020**

Concede Bolsa Auxílio a Zilda Silva da Rocha,
para Estágio de Prática Forense e Judiciária do
Município de Nossa Senhora de Lourdes/SE.

Considerando a vigência da Lei Municipal nº 93/2013, de 17 de Outubro de 2013;
Considerando o incentivo Constitucional à Educação dos discentes em nível superior;
Considerando a iminência da celebração de convênio junto ao Tribunal de Justiça do Estado
de Sergipe, cujo objeto consiste na cessão de estagiários municipais para prática forense.

O Prefeito Municipal de Nossa Senhora de Lourdes, Estado de Sergipe, no uso de suas
atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Conceder Bolsa Auxílio a estagiaria Zilda Silva da Rocha, portadora do RG nº
2.593.752-9 SSP/SE, inscrita no CPF nº 050.154.695-27, para exercer as atividades inerentes
à prática forense junto à Comarca de Gararu/SE.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir de 03 de fevereiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nossa Senhora de Lourdes/SE, 29 de janeiro de
2020.


FÁBIO SILVA ANDRADE
Prefeito Municipal